



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 0020/2019-2021

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão de Orçamento e Finanças no âmbito do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar provimento aos cargos de Presidente e Membros da Comissão de Orçamento e Finanças;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Orçamento e Finanças, sob a presidência do primeiro:

I - Diego Gontijo Veloso, Identidade DeMolay nº 612 - Capítulo Carmo do Paranaíba nº 190.

II - Dimitri Maciel e Silva, Identidade DeMolay nº 90966 - Capítulo Fênix do Oriente nº 1068.

III - Lucas Viana Castro, Identidade DeMolay nº 37698 - Capítulo Princesa do Sul nº 169.

IV - Saulo Humberto Moreira e Xavier, Identidade DeMolay nº 89033 - Capítulo Inconfidentes nº 292.

V - Wanner Lucas Goulart, Identidade DeMolay nº 30439 - Capítulo União de Ituiutaba nº 224.

Art. 2º - Caberá a Comissão de Orçamento e Finanças:

- Auxiliar o Grande Mestre Estadual e o Grande Tesoureiro Estadual a formular anualmente a proposta orçamentária a ser avaliada pelo Conselho Fiscal e aprovada pela Assembleia Geral;
- Auxiliar o Grande Tesoureiro Estadual e o Grande Tesoureiro Estadual Adjunto no correto uso do Portal da Transparência do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;
- Auxiliar o Grande Tesoureiro Estadual e o Grande Tesoureiro Estadual Adjunto na análise de despesas e receitas do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais dando sugestões de melhorias.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrarão juntamente com a gestão administrativa 2019/2021, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.

Art. 4º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 21 dias do mês de março de 2020.


Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual


Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001